



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 245 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Interrompe férias do servidor Bernardo Antonio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 243/2024 que concedeu férias ao servidor; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Interromper as férias do servidor **Bernardo Antonio Signor**, concedida através da Portaria 243 de 22 de outubro de 2024.

**Parágrafo único** - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 25 de outubro de 2024.

**Art. 2º** O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

